



Lei n.º 782, de 02 de dezembro de 2021.

Altera a lei municipal n.º 757, de 07 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Lei Orçamentária de 2021.

A Câmara Municipal de Senador José Bento, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações e respectivos valores:

I) Saúde - Transferências do SUS:

Dotações a serem suplementadas	Valor: (R\$)
02.06.03.10.301.0041.2070.319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 182) DR 259	40.000,00
02.06.03.10.301.0041.2070.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 183) DR 259	46.000,00
02.06.03.10.301.0041.2070.319013 – Obrigações Patronais (ficha 184) DR 259	12.000,00
02.06.03.10.301.0041.2070.319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Ficha 185) DR 259	5.200,00
Total a ser suplementado do item	103.200,00
Fonte de recursos para a suplementação	
Fonte de recursos: os recursos provenientes deste item serão acobertados por Superávit Financeiro do Exercício Anterior (DR 259)	103.200,00

II) Saúde - Atenção Básica Recursos Próprios:

Dotação a ser suplementada	Valor: (R\$)
02.06.04.10.303.0023.2036 319004 - Contratação por Tempo Determinado (Ficha 192) DR 102	8.000,00
Dotação a ser reduzida	Valor: (R\$)
02.06.02.10.301.0042.2069.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas –	8.000,00



Pessoal Civil (Ficha 173) DR 102

III) Ensino - Recursos Próprios:

Dotações a serem suplementadas	Valor: (R\$)
02.04.07.12.365.0010.2019.319004 – Contratação por tempo determinado (ficha 68) DR 101	12.000,00
02.04.09.12.361.0013.2022.319004 – Contratação por tempo determinado (ficha 82). DR 101	34.500,00
Total a ser suplementado do Item	46.500,00
Dotações a serem reduzidas	Valor: (R\$)
02.04.02.12.361.0015.2024.319011- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (ficha 50)	12.000,00
02.04.02.12.361.0015.2024.319013 Obrigações Patronais (ficha 51)	7.000,00
02.04.02.12.361.0015.2024.319016 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (ficha 52)	13.000,00
02.04.07.12.365.0010.2019.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (ficha 69) .	13.000,00
02.04.07.12.365.0010.2019.319013 Obrigações Patronais (ficha 70)	1.500,00
Total a ser reduzido do item	46.500,00

IV) Ensino - Recursos do FUNDEB

Dotações a serem suplementadas	Valor: (R\$)
02.04.10.12.361.0014.2023.319004 Contratação por Tempo Determinado (Ficha 92) DR118	45.000,00
02.04.10.12.361.0014.2023.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 93) DR118	81.000,00
02.04.10.12.361.0014.2023.319013 Obrigações Patronais (Ficha 94) DR118	22.000,00
Total das dotações e serem suplementadas	148.000,00
Dotações a serem reduzidas / fontes de recursos	Valor: (R\$)



02.04.08.12.365.0011.2020.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 77) DR 118	38.000,00
02.04.10.12.361.0014.2023.319016 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (Ficha 95) DR 118	2.000,00
02.04.08.12.365.0011.2020.319016 Outras Despesas Variáveis (Ficha 79) DR 118	3.000,00
02.04.08.12.365.0011.2020.319013 Obrigações Patronais (Ficha 78) DR 118	9.000,00
Recursos a serem abertos com excesso de arrecadação na Receita de Transferências do FUNDEB fonte DR 118	96.000,00
Total de fontes de recursos	148.000,00

V) Pessoal – Recursos Próprios

Dotações a serem suplementadas	Valor: (R\$)
02.01.01.04.122.0002.2001.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 06) DR 100	30.000,00
02.08.01.15.451.0029.2046.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 261) DR 100	30.000,00
02.08.01.15.451.0029.2046.319004 Contratação por Tempo Determinado (Ficha 260) DR 100	30.000,00
02.08.04.26.782.0036.2051.319104 Contratação por Tempo Determinado (Ficha 314) DR 100	8.000,00
Total de dotações e serem suplementadas	98.000,00
Fonte de recursos para a suplementação	
Fonte de recursos: os recursos provenientes deste item serão acobertados por Excesso de Arrecadação do Exercício (DR 100)	98.000,00

VI) Aquisição de Veículo (ônibus) para Saúde

Dotação a ser suplementada	Valor: (R\$)
02.06.01.10.301.0018.1043.449052 Equipamento e Material	205.000,00



Permanente (Ficha 170) DR 102	
Dotação a ser reduzida	Valor: (R\$)
02.06.02.10.301.0042.2069.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 173) DR 102	205.000,00

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente de 2021, o seguinte crédito especial, para aquisição de ônibus para a saúde, na seguinte dotação e respectivo valor:

02. Prefeitura Municipal

06. Fundo Municipal de Saúde

01. Serviços de Saúde em Geral

10. Saúde

301. Atenção Básica

0018. Assistência Médica

1043. Aquisição de Equipamentos para a Saúde em Geral

449052. Equipamento e Material Permanente

DR 224

Valor R\$ 200.000,00

Fonte de recursos: os recursos provenientes deste artigo serão acobertados por Superávit Financeiro do Exercício Anterior (DR 224), no respectivo valor de R\$200.000,00.

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente de 2021, o seguinte crédito especial, para aquisição de computadores para a educação, na seguinte dotação e respectivo valor:

02. Prefeitura Municipal

04. Secretaria Municipal de Educação

10. Ensino Fundamental Recursos do Fundeb

12. Educação

361. Ensino Fundamental

0014. Ensino Fundamental – Recursos FUNDEB

10xx. Aquisição de Equipamentos para Ensino

449052. Equipamento e Material Permanente

DR 219



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO - MG
Praça Daniel de Carvalho, 150, centro, CEP 37.586-000 – Fone (35) 3426.1020 pmsjbento@uol.com.br

Valor R\$ 100.000,00
Fonte de recursos: os recursos provenientes deste artigo serão acobertados por Superávit Financeiro do Exercício Anterior (DR 219), no respectivo valor de R\$100.000,00.

Art. 4º - Fica alterado o Plano Plurianual de Investimentos, para o quadriênio 2018 a 2021, aprovado pela Lei 711, de 22 de dezembro de 2017, instituindo os programas/ações contemplados por esta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senador José Bento – MG., 02 de dezembro de 2021.


Fernando Cesar Fernandes
Prefeito Municipal